



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

OFÍCIO Nº 538/2025-GP.

Em, 15 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-00
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 15/12/20 2025
Horário: 08:25

Remoto

O **MUNICÍPIO DE BONITO** – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.073.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Josmail Rodrigues, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a **retirada do Regime de Urgência Especial** na forma permitida pelo artigo 118, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito/MS, do Projeto de Lei apresentado a essa Casa Legislativa, Mensagem nº 45, de 12 de setembro de 2025 que “**Revoga a Lei Complementar Municipal nº 191 de 08 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o desconto para o pagamento, em parcela única, do crédito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providências**”, protocolada em 12.12.2025.

Certo de contar com a aquiescência de vossa excelência, antecipo agradecimentos ao tempo de protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Josmail Rodrigues
JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal